

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
CARUARU

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 209/2022 - PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 27 de outubro de 2022.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC
Câmara Municipal de Caruaru
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Retificar a Lei nº 6.218/2019**

O Cadastro Imobiliário Fiscal, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, em consequência, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem, mui respeitosamente, perante esta comissão apresentar proposta de **retificação da Lei nº 6.218/2019**, que denominou a artéria **RUA MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, pela razão de fato que passa a expor:

Ocorre que em sua redação a referida norma jurídica estabelece que *fica denominada de RUA MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA, a atual Rua Projetada, **via interna** do Condomínio Grand Reserva, localizada no Bairro Indianópolis, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Quando da análise do dispositivo supracitado junto com a planta da Gleba 1F, já desmembrada da Gleba 1C, no bairro Indianópolis, verifica-se que **não há via interna para a Gleba 1C**, sendo a artéria a qual a lei faz menção como “via interna”, o logradouro popularmente conhecido como Estrada/Rua para Malhada das Caveiras.

Sendo assim, para que seja evitado equívocos de endereçamento ou eventuais erros nos registros públicos, propõe este setor, com máxima *vênia*, a seguinte redação para a Lei Municipal nº 6.218/2019:

*“Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, a rua popularmente conhecida pelo nome de **ESTRADA PARA MALHADA DAS CAVEIRAS**, a qual tem início no Equipamento Comunitário do Loteamento Residencial Shopping, Planta 188, de um lado com a lateral do Grand Reserva Condomínio Club, situados no bairro Indianópolis; e término no Lote 01, da Quadra A do Loteamento Jardim dos Pinheiros III, Planta 300, de um*

Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - Universitário - Caruaru-PE - Tel: (81) 9 8384 3766 - CEP: 55016-745

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE
CARUARU

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

lado e Lote 15, da Quadra W do Loteamento Conjunto Residencial Miguel Alves Torres, Planta 504, do outro, situados no bairro Deputado José Antônio Liberato, nesta cidade de Caruaru-PE.”

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora

José Pereira da Silva Neto
Auxiliar de Atividades Fazendárias